PROJETO DE LEI EM Nº 014/2024

Denomina “Poliesportivo Jair de Paula Monteiro”, a quadra de esportes do CMEI Miguel Rodrigues Filho.

Art. 1º Fica denominado “Poliesportivo Jair de Paula Monteiro”, a quadra de esportes localizada no CMEI Miguel Rodrigues Filho, situado na Rua Durval Vasconcelos, 141, Lagoa dos Mandarins, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º Constitui parte integrante desta Lei a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de março de 2024.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Jair de Paula Monteiro, conhecido como “Senhor Jair”, foi um dos primeiros moradores do Bairro Lagoa dos Mandarins. Senhor Jair, sempre alegre na comunidade, foi um importante motivador para a organização da comunidade. Ajudou nas primeiras celebrações e na luta pelo terreno da igreja e, sempre atento às demandas apresentadas pelos moradores, participou das primeiras reuniões comunitárias, vindo a ser eleito membro da Associação de Moradores.

Militar aposentado, sempre foi defensor dos bons costumes e da defesa da família. Todos da comunidade, sempre que passavam à porta de sua casa, recebiam os cumprimentos do Senhor Jair, que possuía hábito de ler seu jornal sentado em sua cadeira. Sempre antenado, Senhor Jair estava por dentro de todos os assuntos, mantendo acesa a esperança que lhe motivava lutava por uma comunidade melhor.

Hoje, Senhor Jair já não está mais entre nós, mas seu legado de luta e união em prol da comunidade foi exemplo para todos que, com gratidão e alegria, veem com muita satisfação essa homenagem.

Documento assinado digitalmente - Q7D-WL6-LX6-5MX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

OFÍCIO EM Nº. 018/2024

Divinópolis, 08 de março de 2024

Excelentíssimo Senhor
Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Senhor Presidente:

A Proposição de Lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa colenda Casa Legislativa, *"denomina "Poliesportivo Jair de Paula Monteiro", a quadra de esportes do CMEI Miguel Rodrigues Filho".*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,este Projeto de Lei tem como objetivo atribuir denominação específica ao referido próprio municipal, com a finalidade de preservar a organização administrativa, dotando nossos equipamentos públicos de identidade própria, em busca da valorização de nosso patrimônio e, sobretudo, homenageando-se aqueles que compõem a história de nossa cidade e nossas comunidades.

Por meio de tal denominação, o Município presta sua homenagem a uma pessoa que em se dedicou a fazer o bem e deixou seu legado na comunidade a que integrava, conforme relatado na justificativa anexa à Proposição Legislativa em tela.

Sendo assim, dada à singeleza da Proposição, rogamos pronta atenção na análise, almejando a sábia e merecida aprovação por esse nobre e esclarecido Poder Legislativo Municipal.

Valendo da oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - Q7D-WL6-LX6-5MX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/03/2024 às 15:44:49

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 08/03/2024 às 15:49:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 08/03/2024 às 15:52:18 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q7D WL6 LX6 5MX